

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto do presente memorial consiste na obra da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE**.

1.2. Este memorial tem como principal objetivo estabelecer as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos para **CONSTRUÇÃO** do Centro de Zoonoses, conforme condições e exigências estabelecidas nas normas e métodos construtivos da ABNT.

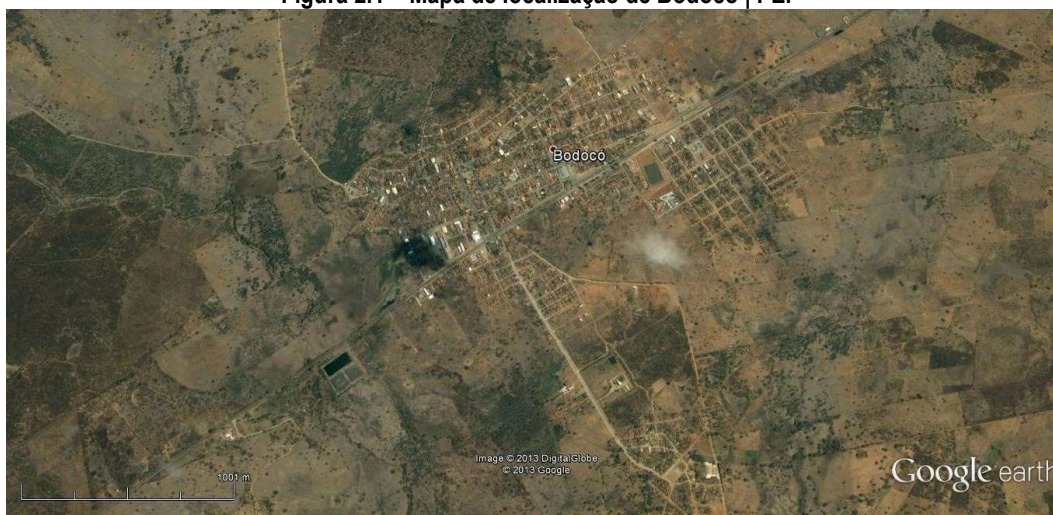
1.3. Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição correspondente. A construção deverá ser sinalizada e ter proteções para a segurança dos transeuntes.

1.4. A obra consiste na **CONSTRUÇÃO** do Centro de Zoonoses com apenas um pavimento.

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1. Bodocó é um município brasileiro do estado de Pernambuco formado por três distritos: a Sede; o segundo distrito, Claranã, formado por Vila Sipaúba e Vila Jardim (sendo a primeira a sua sede); e o terceiro distrito, formado por Vila Feitoria, Vila Né Camilo e Povoado de Cacimba Nova. Localiza-se a uma latitude 07°46'42" sul e a uma longitude 39°56'28" oeste, estando a uma altitude de 443 metros. Sua população estimada pelo IBGE para o ano de 2021 é de 38.605 habitantes.

Figura 2.1 – Mapa de localização de Bodocó | PE.



Fonte: Google

2.2. Os serviços/obra serão realizados no Centro de Zoonoses, dentro do Parque de Exposição Antônio Bezerra da Rocha, de Bodocó/PE.

3 SERVIÇOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT e passando por uma fiscalização antes de serem utilizados.

Por fim, **o construtor deverá redigir um diário de obras** contendo, além das disposições da Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, **o registro fotográfico**.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRECTOS

3.1.1 - Deverá ser instalada placa de obra com dimensões de acordo com o projeto enviado, cujos dizeres serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bodocó.

3.1.2 - A locação da obra deverá ser executada por profissionais experientes, com instrumentos topográficos e métodos adequados, de modo a proporcionar resultados satisfatórios, dentro dos limites de precisão aceitáveis pelas normas usuais da construção.

3.1.3 – O canteiro de obras deverá ser isolado com tapume em telha metálica, de forma a manter a segurança da população aos riscos provenientes da obra.

3.1.4 - A Prefeitura Municipal de Bodocó fornecerá todos os projetos executivos necessários para a execução da obra: arquitetônico, estrutural e instalações.

3.1.5 - Caberá à empresa CONTRATADA, de acordo com a natureza da obra e cada uma de suas etapas, fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor.

3.2. SISTEMA ESTRUTURAL (INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA)

3.2.1 – A execução do sistema estrutural da obra só será liberada após reunião entre o responsável da Prefeitura Municipal de Bodocó e o responsável da construtora para leitura do projeto estrutural e troca de informações necessárias para a boa execução da estrutura.

3.2.2 - As informações sobre materiais, dimensionamento e especificações técnicas deverão ser consultadas no projeto estrutural.

3.2.3 – O sistema estrutural adotado é o concreto armado através da execução de sapatas, pilares, vigas e lajes.

3.2.4 - A execução das estruturas de concreto deverá obedecer, rigorosamente, às especificações do projeto, assim como atender as considerações das normas técnicas da ABNT. Sempre que houver divergência entre a estrutura e os demais projetos, deve seguir o especificado em projeto estrutural.

3.2.5 - Os pilares, vigas e sapatas deverão ser em concreto armado, conforme as especificações, com resistência mínima de 25 MPA.

3.2.6 – A concretagem dos elementos só será liberada mediante autorização do fiscal da obra, afim de garantir que tudo esteja conforme projeto.

3.2.7 - Deverão ser executados lastros de concreto magro com espessura de 5 cm para assentamento tanto das sapatas, assim como as alvenarias de embasamento para as vigas baldrames.

3.2.8 - As ferragens deverão seguir exatamente o indicado no projeto estrutural.

3.2.9 - Em hipótese alguma os elementos estruturais poderão ser furados se não for previsto em projeto.

3.2.10 - Serão utilizadas fôrmas de madeira para concretagem dos elementos estruturais. Essas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada e devem ser suficientemente estanques de maneira a impedir a fuga da nata de cimento.

3.2.11 - As modificações que se fizerem necessárias na estrutura durante a execução dos trabalhos, só poderão ser feitas depois de aprovadas pelo engenheiro (a) responsável.

3.2.12 - Deverão ser executadas vergas e contravergas em todas as esquadrias de acordo com o que pede a norma ABNT.

3.2.13 – Deverão ser impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica as superfícies superior e laterais das vigas baldrames, assim como a laje, de acordo com o projeto.

3.3. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

3.3.1 - As alvenarias a construir deverão obedecer às dimensões e espessuras das paredes acabadas no projeto arquitetônico, utilizando blocos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19.

3.3.2 - O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com espuma expansiva de poliuretano ou massa de encunhamento.

3.3.3 - Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento e areia.

3.3.4 – As alvenarias não deverão ser executadas antes da execução de toda estrutura.

3.3.5 – Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contravergas com espessura indicada em projeto estrutural e memória de cálculo.

3.4. SISTEMAS DE COBERTURA

3.4.1 – A cobertura será executada em telha metálica termoacústica espessura de 30mm e trama metálica com inclinação e especificações indicadas no projeto arquitetônico.

3.4.2 – Todos os ambientes internos deverão ser cobertos com forro de gesso sem fissuras.

3.4.3 – Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras de aço galvanizado, conforme projeto de esgoto pluvial.

3.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

3.5.1 – A impermeabilização deverá ser feita com emulsão asfáltica de acordo com projeto.

3.6. ESQUADRIAS

3.6.1 – O projeto arquitetônico, planilha orçamentária e memória de cálculo apresentam o quadro de esquadrias contendo as informações de tipos de esquadrias, suas dimensões, indicações em planta e detalhamento.

3.6.2 – As portas e portões deverão ser instaladas conforme o projeto, permitindo a ampla abertura.

3.6.3 – As janelas e portas compostas por esquadrias de alumínio deverão conter vidro liso temperado e espessura de acordo com planilha orçamentária e memória de cálculo.

3.7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

3.7.1 - Todas as alvenarias deverão ser chapiscadas.

3.7.2 - Para as alvenarias que serão pintadas, deverão ser aplicadas massa única com espessura de 10mm.

3.7.3 - As paredes com revestimento cerâmico deverão ser aplicadas emboço com espessura de 10mm, conforme paginação e tamanhos estabelecidos no projeto arquitetônico. As cerâmicas terão que ter resistência a marca d'água.

3.7.4 - Todos os revestimentos cerâmicos e azulejos deverão ser aplicados com utilização de argamassa colante industrializada.

3.8. SISTEMAS DE PISOS

3.8.1 – Compõe o sistema de pisos a pavimentação interna, onde são especificados os pisos das áreas cobertas, pavimentação externa, onde são especificados os pisos das áreas abertas/descobertas, e as estruturas de rampas e acesso.

3.8.2 – Em todos os ambientes internos deverá ser executado um contrapiso em concreto de 6cm, depois uma regularização de base e posteriormente feito o piso de granilite com espessura 8 mm, com as dimensões estabelecidas no projeto arquitetônico.

3.8.3 – O piso de granilite deve obedecer ao caimento para o escoamento das águas para as áreas externas ou instalações apropriadas.

3.8.4 – Em todo o perímetro dos ambientes, deverão ser instalados rodapés cerâmicos com 7cm de altura, seguindo a mesma paginação do piso.

3.8.5 – Deverão ser executadas todas as calçadas/passeios em piso de concreto moldado in loco obedecendo a altura de 6 cm.

3.8.6 – Todas as estruturas devem seguir as especificações da NBR 9050, que estabelece os parâmetros técnicos que devem ser observados para atender as condições de acessibilidade.

3.9. PINTURAS E ACABAMENTOS

3.9.1 – Em todas as alvenarias à vista que não possuem revestimento cerâmico, deverão ser aplicadas uma demão de **massa acrílica**, e seu perfeito acabamento através de lixamento, de forma a regularizar a superfície para receber pintura.

3.9.2 – Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico e posteriormente, duas demãos de pintura com tinta acrílica de boa qualidade, em todas as alvenarias à vista que não possuem revestimento cerâmico.

3.9.3 – Toda a área de forro deverá ser aplicado o fundo selador e posteriormente sua pintura.

3.9.4 – Antes de ser executada a pintura, a construtora deverá se assegurar das superfícies estarem devidamente secas, e respeitar o tempo entre produtos e demãos estabelecidos pelos fabricantes dos materiais.

3.9.5 – Antes de ser executada a pintura, a construtora deverá se certificar com o responsável da Prefeitura Municipal de Bodocó a cor da tinta adequada para cada superfície (alvenaria, portas e teto).

3.10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

3.10.1 - Deverá seguir todos os itens previstos no orçamento com as seguintes especificações em norma para a perfeita instalação dos itens.

3.10.2 - Serão instalados os acessórios conforme projeto com o perfeito funcionamento, sendo necessário a verificação antes da entrega.

3.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.11.1 – A distribuição da rede será feita com tubulação subterrânea onde serão instalados eletrodutos em PVC rígido roscável com o sistema totalmente fechado para evitar a corrosão do cabo.

3.11.2 - As caixas de passagem serão de alvenaria nas dimensões especificadas em projeto.

3.11.3 - O sistema de iluminação deve seguir especificação de planilha orçamentária e projeto, onde a instalação de todos os itens é necessária para o perfeito funcionamento, tais como fixadores, disjuntores, fiação, etc. Todo e qualquer serviço de instalação deverá ser executado de acordo com as normas de segurança e com a rede desligada, obedecendo as especificações de projeto.

3.11.4 - Todo material deverá ser de primeira qualidade e estar de acordo com todas as normas existentes relativas ao assunto.

3.11.5 - A disposição de tomadas, luminárias e interruptores deverão seguir as distâncias e especificações da planta luminotécnica (projeto arquitetônico).

3.11.6 – Antes da entrega do sistema elétrico deverá ser feito testes em todos os circuitos para assegurar o bom funcionamento dos mesmos.

3.12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PLUVIAIS E PCI

3.12.1 - As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto executivo complementar, empregando-se mão de obra especializada, padrão técnico compatível, obedecendo às disposições legais e normativas do Estado, do Município e da concessionária de saneamento local e ainda

às recomendações e prescrições do fabricante para os materiais aplicados e quanto aos procedimentos executivos da aplicação destes.

3.12.2 – Para a rede hidráulica, deverão ser executadas todas as tubulações, registros e conexões conforme projeto. A construtora deverá se atentar ao local correto de instalação do cavalete para medidor.

3.12.3 – Para a rede pluvial, deverão ser executadas todas as calhas com as juntas em perfeita conexão a fim de evitar a infiltração, bem como todos os terminais das calhas.

3.12.4 – Antes da entrega do sistema hidráulico, sanitário e pluvial deverão testar todos os tubos e calhas para assegurar o bom funcionamento dos mesmos.

3.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.13.1 – Será executado alambrado metálico para o cercamento do canil, instalado sobre fechamento em alvenaria, conforme localização e detalhamento indicados no projeto arquitetônico.

3.13.2 – Letreiro em chapa de aço inox na fachada com as especificações em projetos.

3.14. LIMPEZA FINAL DA OBRA

3.14.1 - A obra deverá ser entregue totalmente limpa, interna e externamente.

3.14.2 - A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos, dentre outros.

3.14.3 - Deverá ser executada a remoção de manchas e salpicos de tinta, encerramento e lustração dos pisos.

3.14.4 - Deverão ser feitos os retoques, correções e finalizações onde se fizerem necessárias, sendo a obra considerada concluída, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos sanitários.

Glaubert Taffarel Loula Pessoa
Engenheiro Civil/ CREA-PE: 182347247-8